



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1110/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5391/2014,

#### RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a  
partir de 29/10/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO  
SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias -  
MA, referente ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 23/10 a  
21/11/2014, ficando o saldo de 24 (vinte e quatro) dias remanescentes para ser  
usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa